	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 0bsn7ems **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 05/02/2025 Moção de pesar nº 72/2025 Protocolo nº 505/2025
Autor: Dep. Nininho	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais **"MOÇÃO DE PESAR"**, na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Nininho, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do senhor **Pedro Souza Oliveira**, aos 78 anos, ocorrido no dia 04 de janeiro de 2025 no municipio de Itiquira-MT.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que recebo a informação do falecimento do senhor **Pedro Souza Oliveira**, aos 78 anos no dia 04/01/2025 no município de Itiquira-MT.

Seu Pedro teve complicações cardíacas enquanto estava internado desde o dia 09/01/2025, no Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, Sua morte deixou a todos consternados, especialmente aqueles que o conheciam bem.

Pedro Souza Oliveira nasceu no dia 10/04/1946 na cidade de Pentecostes estado do Ceará, deixou esposa dona Benedita Aparecida Lemos Oliveira e sete filhos: Maria de Fatima, Reinaldo, José Aparecido, Alberto José, Marilza, Reginaldo e Marly, 18 netos e 5bisnetos.

Pedro Souza Oliveira foi um dos meus primeiros funcionários no final da década de 80 onde trabalhou por mais de 15 anos como gerente da fazenda em Itiquira.

Nossos sentimentos à família e amigos nesse momento difícil. **Pedro Souza Oliveira** será lembrado por todos nós pela sua forma simples e humidade ser e sua presença marcante na cidade de Itiquira onde todas as pessoas o conhecia

Que Deus receba o **Pedro Souza Oliveira** em Sua infinita graça e conforte toda a família! Em solidariedade aos seus familiares e amigos e consternados com o seu falecimento, é que encaminho esta Moção de Pesar para apreciação e aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2025

Nininho
Deputado Estadual